



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 73ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO (COMELEG) DA CODERN, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Às 9 horas do dia 16 de setembro de 2026, de forma virtual, realizou-se a 73ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CODERN, sob a coordenação de Marcelo da Costa Bernardo com a participação do membro Fabrício Antonio de Souza Martins.

ORDEM DO DIA:

- Análise de documentação do Sr. Francisco de Souza Meira, indicado para recondução como membro do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD (Processo SEI Processo nº 50902.001533/2026-61):

Foi analisada a documentação do Sr. Francisco de Souza Meira, CPF nº 819.279.755-49, Processo nº 50902.001533/2026-61, indicado para recondução como membro do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, conforme previsto nos Artigos 77 e 78 do Estatuto Social da CODERN, onde o Comitê opinou, por unanimidade, pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos no art. 25 da Lei nº 13.303/16 e no art. 39 do Decreto nº 8.945/16, além das demais normas aplicáveis.

ENCERRAMENTO:

Não foram apresentadas dissidências ou protestos nos assuntos tratados, tendo os membros unanimemente chegado aos pareceres finais, solicitando o encaminhamento ao órgão responsável pela indicação. Nada mais tendo sido tratado, o Comitê deu por encerrada a reunião, e eu, Marcelo da Costa Bernardo, lavrei esta Ata, que lida e aprovada conforme segue assinada eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo da Costa Bernardo

Coordenador

(Assinado eletronicamente)

Fabrício Antônio de Souza Martins

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro**, em 16/09/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Membro**, em 16/09/2026, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **11813232** e o código CRC **B384DA79**.



Referência: Processo nº 50902.001533/2026-61



SEI nº 11813232

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320